



## **CÂMARA DE VEREADORES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

**EDITAL Nº 002/2015**

### **TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01**

O Presidente da Câmara Municipal de Balneário Camboriú – CVBC torna pública a retificação dos subitens 2.1 e Anexo 1 do Edital nº 002, de 09 de setembro de 2015, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

2.1 O presente Concurso Público destina-se ao provimento das vagas e formação de cadastro reserva, do seguinte cargo:

<i>Cargo</i>	<i>Vagas</i>	<i>Exigências para a posse</i>	<i>Vencimentos mensais (R\$)</i>	<i>Carga Horária</i>
<b>OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL</b>	1	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio, devidamente registrado, mais experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área de Elétrica, Hidráulica, Mecânica Industrial ou Civil (*)	<b>R\$1.600,00</b>	<b>40 horas semanais</b>

[...]

#### **Anexo 1**

#### **Programas das Provas**

#### **CONHECIMENTOS GERAIS**

[...]

REGIMENTO INTERNO, ESTATUTO DO SERVIDOR E LEI ORGÂNICA **Resolução da Câmara Municipal nº 548/2014 e suas alterações**; Lei Municipal nº 1.069/1991 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e suas alterações; Lei Orgânica do Município de Balneário Camboriú e suas emendas.

Balneário Camboriú, 15 de outubro de 2015.

**NILSON FREDERICO PROBST**

Presidente da Câmara Municipal de Balneário Camboriú